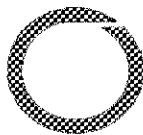


CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

DIV. A. A.

**Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL/AVISO/REGULAMENTO/INQUÉRITO
no Átrio dos Paços do Município.**

Coimbra, 13/10/2008



CÂMARA
MUNICIPAL
D
COIMBRA

Zulemira Gonçalves

Chefe de Divisão Administrativa
e de Atendimento

[Handwritten signature]

EDITAL N.º 174/08

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO - ÉDITOS DE 15 DIAS

Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, para efeito do disposto nos art.ºs. 223º a 225º do Dec.- Lei n.º 59/99, de 02 de Março, que pelo Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos – Divisão Administrativa e de Atendimento desta Câmara Municipal se proceda a Inquérito Administrativo relativo à seguinte empreitada:

- 1.1 Empreitada: “Deficiências no Edifício sito na Rua Vigor da Mocidade n.º 2- Fala- S. M. do Bispo”
- 1.2 Empreiteiro: “Renovar, L.da”, sediada em Rua Nova do Pinhal n.º 22; Alto de S João, 3030-288 Coimbra
- 1.3 Promotor: Câmara Municipal de Coimbra

Assim, durante os oito dias seguintes ao termo do prazo de quinze dias que decorrem desde a data de afixação deste Edital, poderão os interessados apresentar, na Divisão Administrativa e de Atendimento desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de ordenados, salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito e, bem assim, do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro referido haja mandado executar por terceiros e naquela empreitada.

Não serão consideradas quaisquer reclamações quando apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar e para devidos efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município e demais lugares de uso e costume.

Paços do Município, 13 de Outubro de 2008

O Presidente da Câmara Municipal de Coimbra

(Carlos Manuel de Sousa Encarnação)